

EDITAL N.º 028/2023

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO QUE a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 13 de janeiro de 2023, considerando o relevante interesse económico das atividades no Mercado Municipal "A Praça" e Feira de Albergaria-a-Velha, para a economia local e no abastecimento público, a necessária atração de novos públicos e potenciais compradores para o desenvolvimento da atividade económica dos operadores locais, para impulsionar e promover o comércio local, o necessário interesse da Câmara Municipal para potencializar o comércio local, autorizar a alteração do funcionamento do Mercado Municipal "A Praça" e Feira de Albergaria-a-Velha, realizando-se no exato dia, 10 de junho de 2023, feriado nacional, e não no dia anterior como previsto no Regulamento e relativamente ao dia 1 de novembro de 2023, feriado nacional, se mantenha a regra geral, realizando-se no dia 31 de outubro de 2023, terça-feira, dia imediatamente anterior, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Mercado Municipal "A Praça", face ao enquadramento e adequação do comércio às atividades mais expressivas no dia de Todos os Santos.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente 🔓 Câmara Municipal

António Augusto Amaral Loureiro e Santos

